



Memorando SMAS nº 891/2021

Ubatuba, 18 de OUTUBRO de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Seção de Contratos

Assunto: “Prorrogação de Termo de Colaboração”

Processo: 709/2018

Termo de Colaboração nº 88/2018

OSC: GAIATO – Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais

Solicitamos a prorrogação por prazo e por valor, pelo período de **06 (seis) meses**, do Termo de Colaboração entre a PMU e a OSC GAIATO. O Projeto visa atendimento de proteção de social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. A OSC atende cerca de 100 (cem) crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade, no território.

Solicitamos ainda que seja incluída uma cláusula de rescisão amigável, uma vez que estamos prosseguindo com novo Chamamento Público para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O motivo da prorrogação é que abrimos novo procedimento de Chamamento Público, sob o nº **7455/2021** que encontra-se em construção. Porém, pelos trâmites processuais do Chamamento Público na Lei do MROSC, o procedimento leva aproximadamente 03 (três) meses até a finalização de assinatura do Termo de Colaboração.

Justificamos que o serviço é importante para o município, trata-se de projeto devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social e aprovado pelo mesmo Conselho. O serviço é tipificado e devidamente aprovado pela Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009. Ubatuba é uma cidade que por sua situação litorânea, possui atividades e serviços disponíveis para sua população de forma sazonal. A consequência desta sazonalidade é a grande quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade social. A OSC GAIATO vem atendendo este público propondo ações e trabalhos continuados para que esta população promova seu desenvolvimento e sua cidadania, através de projetos sociais.

O valor é proveniente de recurso estadual e municipal, sendo:

FICHA Nº	FONTE	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	Valor Mensal
487	01 – municipal	3243/2021	R\$ 2.021,30
488	02 – estadual	3244/2021	R\$ 5.478,70
TOTAL MENSAL			R\$ 7.500,00

Sem mais, agradecemos.
Atenciosamente,


JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Assistência Social

